



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO


ESTADO DE SÃO PAULO

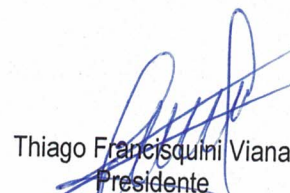
063

Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 19h30min, reuniu-se esta Casa Legislativa em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Thiago Francisquini Viana, secretariado pelo edil Marco Antonio Gato e com a presença dos edis: Claudemir Mateus Cardoso, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 7ª Sessão Extraordinária do ano de 2021. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o edil pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 76.008,33 – setenta e seis mil, oito reais e trinta e três centavos, destinado a manutenção das ações e serviços públicos de Saúde). Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 100.000,00 – cem mil reais destinados a manutenção de custeio – Emenda nº 2021.037.20692). Requerimento nº 00029/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio de Alencar, requerendo a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 16 e 17/2021, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o Requerimento nº 000029/2021 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a matéria do Expediente o senhor Presidente declarou encerrada a fase do Expediente e aberta a Ordem do Dia com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 76.008,33 – setenta e seis mil, oito reais e trinta e três centavos, destinado a manutenção das ações e serviços públicos de Saúde). O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 100.000,00 – cem mil reais destinados a manutenção de custeio – Emenda nº 2021.037.20692). Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato, o qual solicitou informações quanto ao nome do Deputado que fez a emenda referente ao valor deste projeto. Tendo o Presidente suspenso a sessão por 05 (cinco) minutos a fim de colher essas informações. Reaberto os trabalhos, o senhor Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 17/2021 em única votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 7ª Sessão Extraordinária do ano de 2021, às 19h43min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 1º de julho de 2021.


Marco Antonio Gato
1º Secretário


Sandro Ribeiro dos Santos
2º Secretário


Thiago Francisquini Viana
Presidente